



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



LEI Nº 1.339/87

de 4 de junho de 1987

"Revoga em todos os seus itens a Lei Municipal nº 1.334/87 de 5 de maio de 1987".

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada em todos os seus itens a Lei Municipal nº 1.334/87 de 5 de maio de 1987.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 4 de junho/
de 1987.

Paulo Frederico Toledo
Sr. PAULO FREDERICO TOLEDO

- Pref. Municipal -

Rubens Francisco Carvalho
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -